

PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA TESOUREIROS

VIDEO CONFERÊNCIA MENSAL

SECRETARIADO DE FINANÇAS

- **Premissas Finanças Gestão 2023 a 2025**
- **Família MFC – EU PERTENÇO!**
- **A “TEIA” e as etapas de formação**
- **Estatuto MFC – Direitos e Deveres**
- **Regimento Interno – Arrecadação Financeira**
- **O Orçamento & a Pertença**
- **Documentos Contábeis - Livro Caixa e Balan-
cete Mensal**
- **Cadastro dos bens móveis e imóveis MFC**
- **A “pertença” com transparência**
- **Plano ação 2024 com base nas recomenda-
ções do Conselho Fiscal**

PREMISSAS FINANÇAS GESTÃO 2023 a 2025

1. **ZELAR** PELO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM NOSSO ESTATUTO, R.I. E EM NOSSAS DECISÕES REFERENTE A FINANÇAS;
2. DEFENDER E **TRABALHAR** COM ZÊLO **NO** E **PARA** O SECRETARIADO DE FINANÇAS, ASSIM COMO FAZEMOS NA NUCLEAÇÃO, FORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO...
3. APOIAR E INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO DIRETAMENTE ENTRE OS TESOUREIROS EM TODOS OS NÍVEIS – **USO DA “TEIA”**;

PREMISSAS FINANÇAS GESTÃO 2023 a 2025

4. PROPOR, REALIZAR E INCENTIVAR **ATIVIDADES E EVENTOS** OBJETIVANDO TAMBÉM A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA O MFC;

5. BUSCAR O **EQUILÍBRIO DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO POR REGIÃO**, SEJA NO TOTAL, SEJA NO VALOR UNITÁRIO, DENTRO DE UM % MÉDIO E SEM GRANDES IMPACTOS PARA TODOS;

6. PEQUENO REAJUSTE NO **VALOR REFERENCIAL DO DNC** – DIA NACIONAL DE CONTRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO DA BAIXA DO NÚMERO DE MEFECISTAS (R\$10,00);



13 de Junho de 2023

**Família MFC,
eu pertencço.**

20h (Horário de Brasília)

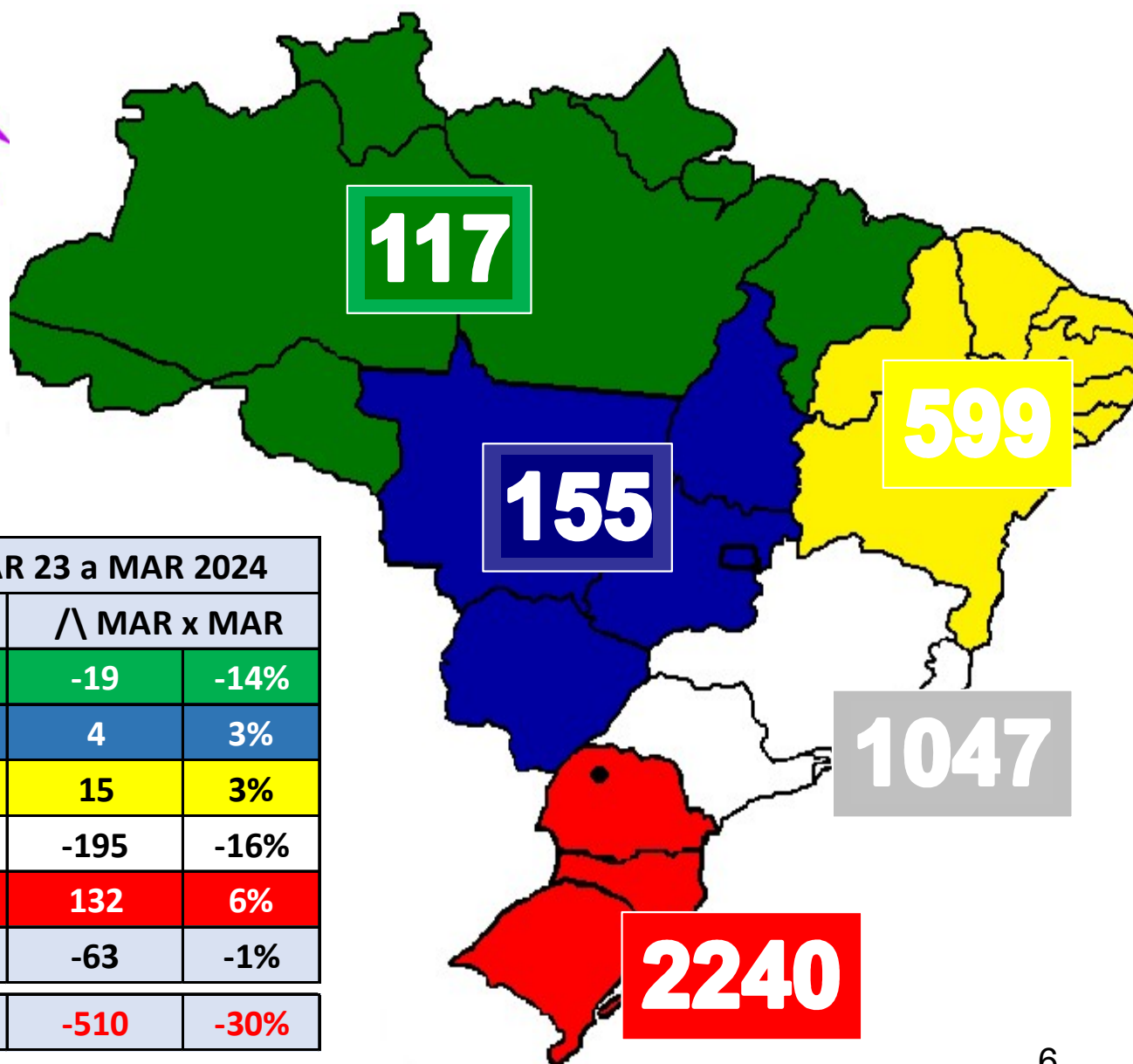


www.youtube.com/mfcbrasil

"Acolher, escutar, sentir e amar para agir." - Coordenação Nacional do MFC 2023 / 2025

FAMILIA MFC – QUANTOS SOMOS ?

A IMPORTÂNCIA DE MANTER ATUALIZADA



COMPARAÇÃO MFCistas ATIVOS - MAR 23 a MAR 2024				
CONDIR	mar/23	mar/24	/\ MAR x MAR	
NORTE	136	117	-19	-14%
CENTRO-OESTE	151	155	4	3%
NORDESTE	584	599	15	3%
SUDESTE	1242	1047	-195	-16%
SUL	2108	2240	132	6%
TOTAL	4221	4158	-63	-1%
PENDENTES	1676	1166	-510	-30%

a) CONHECER E NAVEGAR PELO “SITE” DO MFC

mfc.org.br

INÍCIO	QUEM SOMOS ▾	LIVRARIA	BLOG	EVENTOS MFC ▾	FAMÍLIA MFC	22º ENA	TRANSPARÊNCIA ▾	CONTATO
--------	--------------	----------	------	---------------	-------------	---------	-----------------	---------

b) ESTAR INSCRITO NA “FAMÍLIA MFC”

Descrição	Quantidade
QTD MFCistas Cadastradas	6739
Pendentes	1687
Ativos	4346
Inativos	706

c) SE INFORMAR, SE INTERESSAR, PARTICIPAR , APOIAR E DIVULGAR OS EVENTOS REALIZADOS PELO MFC

TIPOS DE EVENTOS DO MFC:

a) PRESENCIAIS:

- ENA – ENCONTRO NACIONAL E AGN
- SIN – SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
- SIR – SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
- CEA – CONSELHO ESTADUAL ADMINISTRATIVO
- CEP – CONSELHO ESTADUAL PLENO
- REUNIÕES DE CIDADES OU DE EQUIPES BASE
- REUNIÕES DE FORMAÇÃO, ENCONTROS CONJUGAIS, ENCONTROS DE NOIVOS, ATIVIDADES FESTIVAS ETC

b) VIRTUAIS:

- WEBINÁRIOS, LEITURA DO “EVANGELHO”
- REUNIÕES DE SECRETARIADOS E COORDENADORES
- FORMAÇÃO, TREINAMENTOS ETC

FAMÍLIA MFC, eu pertença.

ESSA FAMÍLIA MFC, que EU pertença, mantém alguns SECRETARIADOS para o cumprimento de seus objetivos e ações:

Art. 42. Para a consecução dos seus objetivos, o Conselho Diretor Nacional (CONDIN) manterá os seguintes secretariados nacionais:

- a) – Secretariado Nacional de comunicações – SENCOM
- b) – Secretariado Nacional de formação – SENFOR
- c) – Secretariado Nacional de expansão e nucleação – SENEN
- d) – Secretariado Nacional de finanças – SENFIN
- e) – Secretariado Nacional de ação política e social – SENAPS
- f) – Secretariado Nacional de jovens – SENJOV
- g) – Secretariado Nacional de preparação para o casamento – SENPREC
- h) – Secretariado Nacional de planejamento – SENPLAN

Art. 45. Competência dos secretariados nacionais.

FAMÍLIA MFC, eu pertença.

TAGS

ANIVERSÁRIO

CONDIN

CONDIR CENTRO-OESTE

CONDIR NORDESTE

CONDIR SUDESTE

CONDIR SUL

HOMENAGEM

ISOLAMENTO

LIVE

MFC BRASIL

MFC CONSELHEIRO LAFAIETE

MFC JOVEM

MFC MINAS

MFC MINAS GERAIS

MFC NACIONAL

MFC PARANÁ

MFC SÃO PAULO

POST-DESTAQUE

REUNIÃO

YOUTUBE

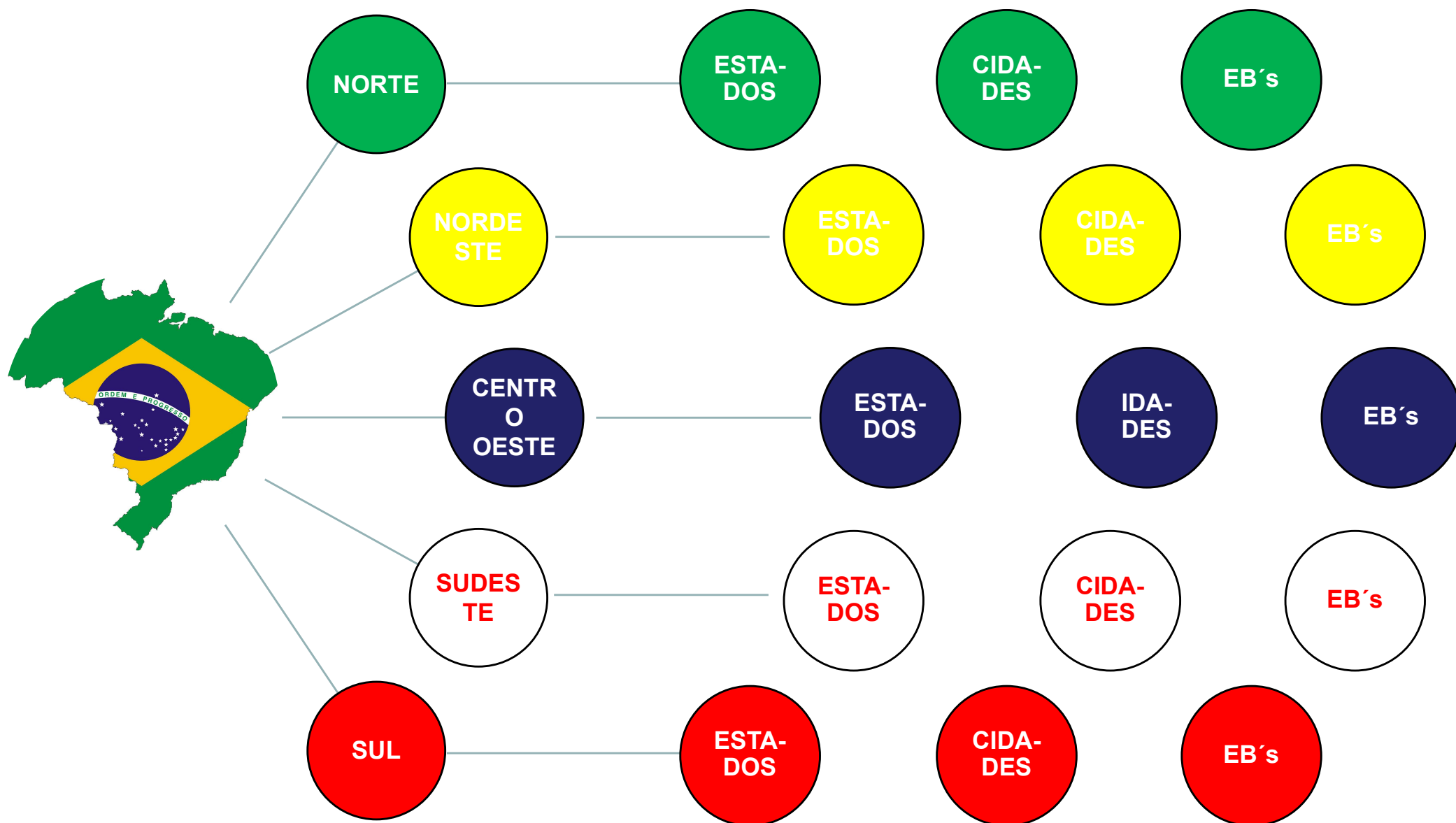
SENFIM & A TEIA

AS ETAPAS DE FORMAÇÃO



SENFIN

USANDO A “TEIA” (SENFIN – SENFOR – etc)



A “TEIA” FINANCEIRA - SENFIN



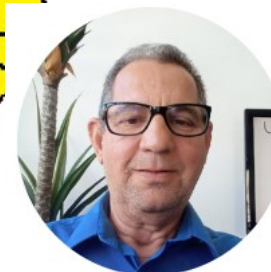
SILVIO



LUZIA



ERCÍLIO



IVO



ELAINE

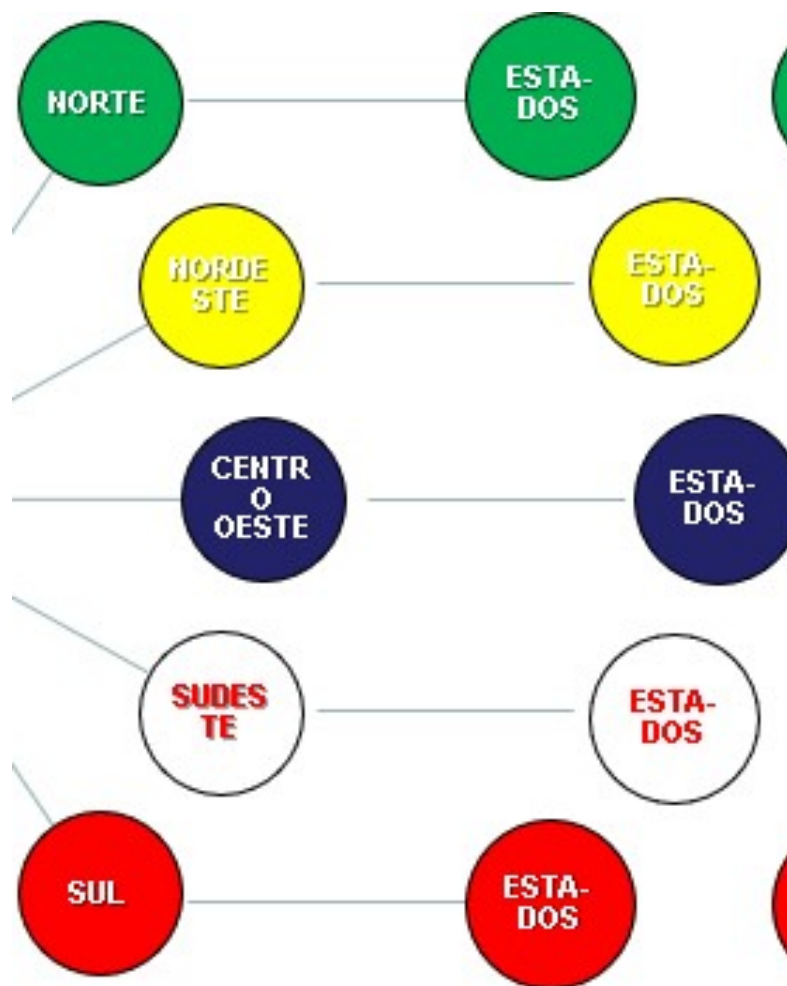


NELOI

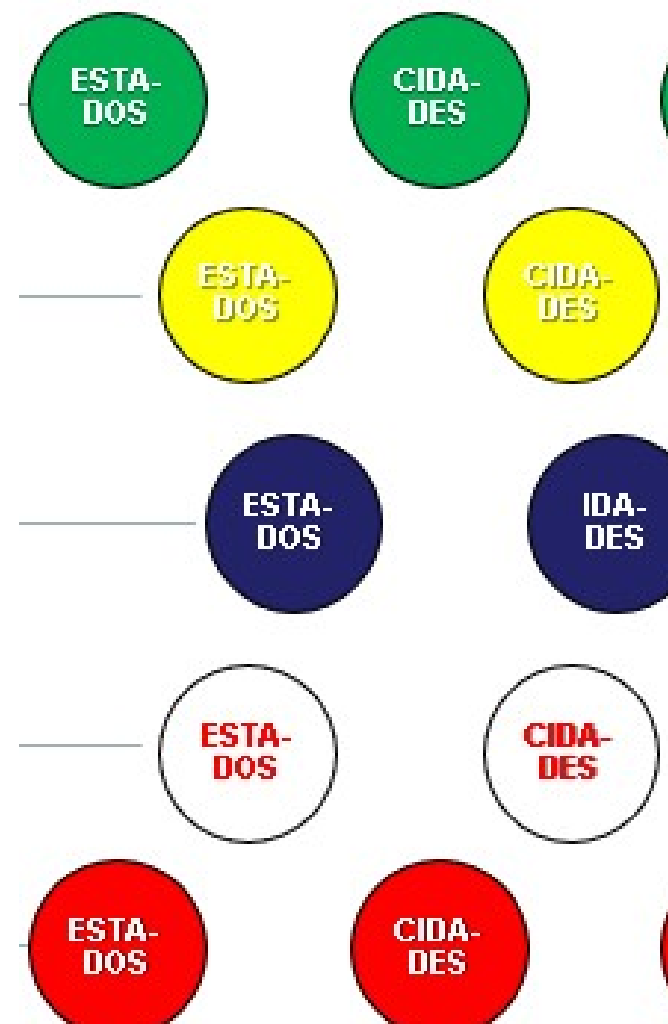


A “TEIA” FINANCEIRA

CONDIR's



ESTADOS



SENFIM

O ESTATUTO DO MFC

CAPÍTULO III

Dos direitos e deveres dos associados

Artigo 7º. São **direitos** dos associados do MFC:

- a) frequentar a sede e instalações;
- b) usufruir dos serviços oferecidos;
- c) participar das Assembleias;
- d) manifestar-se sobre os atos, decisões e atividades;
- e) direito de votar e ser votado.

Artigo 8º. São **deveres** dos associados do MFC:

- a) acatar as decisões da Assembleia Geral;
- b) atender aos objetivos;
- c) zelar pelo bom nome do Movimento;
- d) participar de suas atividades;
- e) manter-se em dia com a sua contribuição financeira para a manutenção do Movimento.

O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 63. A contribuição dos associados do MFC, **de caráter obrigatório, prevista no estatuto, será partilhada**: a partilha visa permitir o desenvolvimento do MFC nas cidades onde atua dentro dos objetivos estabelecidos no Art. 3º do estatuto, e propiciar condições para o trabalho de nucleação, expansão e formação, comunicação, bem como a realização de seminários, simpósios e outros previstos nas atribuições dos diversos órgãos.

Da arrecadação financeira, Artigos 65º. a 69º.

Art. 65. A **Coordenação Nacional** apresente ao CONDIN, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o percentual mínimo que cabará a cada CONDIR** para cobertura de suas despesas.

O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 66. As **Coordenações Regionais** apresentem aos respectivos CONDIR, em sua primeira reunião do orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere** sobre o percentual mínimo que **caberá a cada Estadual** para cobertura de suas despesas, considerando a contribuição que deverá ser feita para o CONDIN.

Art. 67. As **Coordenações Estaduais** apresentem aos respectivos colegiados estaduais, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere** sobre o percentual mínimo que **caberá a cada cidade** para cobertura de suas despesas, considerando a contribuição que deverá ser feita para o CONDIR.

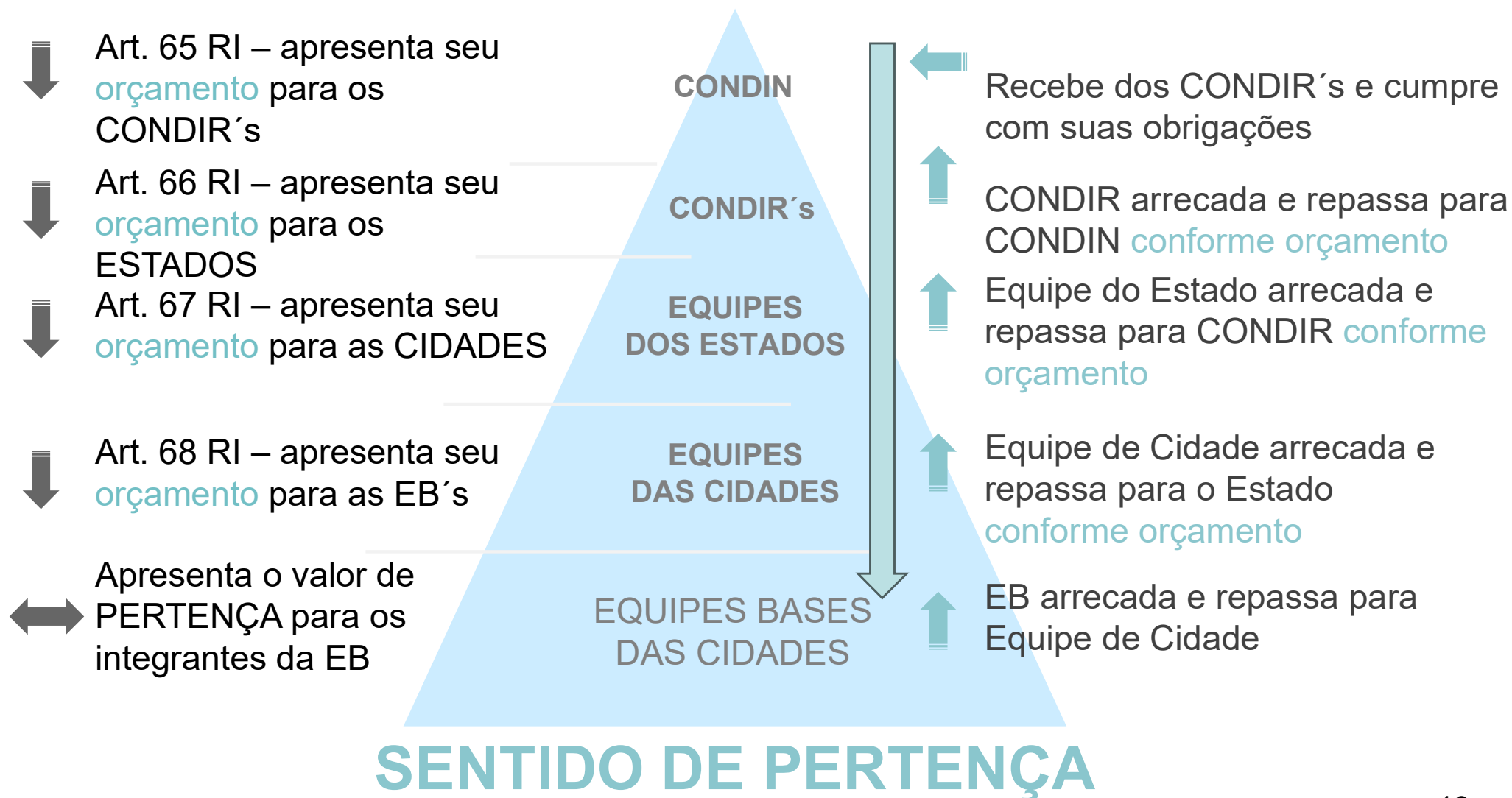
O REGIMENTO INTERNO DO MFC

Art. 68. As **Coordenações de Cidades** apresentem, aos respectivos colegiados de cidades, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e **delibere sobre o valor da contribuição mínima que caberá a cada membro para cobertura de suas despesas**, considerando a contribuição que deverá ser feita para a Coordenação Estadual.

Art. 69. O CONDIN, os CONDIRs, os colegiados Estaduais e de Cidades poderão, em caráter temporário, isentar ou reduzir a contribuição devida por cada unidade ou cada membro cuja situação aconselhe tal medida, desde que as demais unidades ou os demais membros concordem em assumir a parcela isentada ou reduzida.

O ORÇAMENTO E A PERTENÇA

Orçamento



DOCUMENTOS CONTÁBEIS

CNPJ 87.036.836/0001-24 (NACIONAL)

- Art. 45. Competência dos secretariados nacionais.
- **SENFIN**
- 3. Fazer **cumprir os prazos estabelecidos** nos Parágrafos 3º e 5º do Art. 56 deste regimento interno;
- Art. 56. Visando uniformizar os procedimentos contábeis e adequá-los às exigências fiscais, o SENFIN, elaborará o **plano de contas padronizado** que, uma vez aprovado pelo CONDIN, servirá de base para a contabilidade do MFC.
- Parágrafo 3º. O **boletim de caixa** deverá ser preenchido em qualquer nível (cidade, estado, região, nacional) devendo sua **remessa** ocorrer da seguinte forma:
 - a) Da cidade para o estado: **até dia 05** do mês M+1;

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

CNPJ 87.036.836/0001-24 (NACIONAL)

- b) Do estado para o CONDIR **até o dia 10** do mês M+1;
- c) Do CONDIR para o escritório de contabilidade **até o dia 15** do mês M+1;
- d) A documentação do CONDIN deverá ser enviada para o escritório de contabilidade **até dia 15** do mês M+1.
- Parágrafo 5º. Elaborado os respectivos lançamentos contábeis o **SENFIM** deverá encaminhar **até o dia 30 do mês subsequente, aos CONDIR's, o balancete geral** e estes aos estados, que por sua vez encaminharão às cidades para conhecimento de todos os participantes do MFC.

OBS.: A PRESTAÇÃO de CONTAS deve conter o Livro Caixa e Balancete, assinados pelo **FINANCEIRO + COORDENADOR**, juntamente com todos os originais dos comprovantes fiscais das despesas realizadas + extrato bancário da conta corrente e das aplicações financeiras, se houver.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

CNPJ “UNIDADE ESPECÍFICA”

ESTATUTO MFC

CAPÍTULO X - Das disposições gerais e transitórias

Artigo 34. As coordenações regionais, estaduais e municipais poderão adquirir personalidade jurídica própria, para atuação no âmbito geográfico correspondente, com a mesma denominação da entidade acrescida do nome da região, estado ou município, observando os seguintes requisitos:

- a) prévia aprovação de seus estatutos e suas alterações pelo Conselho Diretor Nacional – CONDIN.
- b) identidade de objetivos e subordinação ao que estipula este estatuto do MFC de âmbito nacional quanto aos órgãos de coordenação regional, estadual e municipal.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS CNPJ “UNIDADE ESPECÍFICA”

- c) autonomia e independência jurídica, fiscal e financeira em relação ao MFC de âmbito nacional.
- d) contribuir financeiramente, com os órgãos de administração superiores conforme determinações Regulamentares
- e) **remeter ao CONDIN, anualmente**, Balanço Patrimonial, cópias da Declaração de Rendias, se for o caso, cópia do Certificado de Utilidade Pública.

CADASTRO DE BEM MÓVEIS E IMÓVEIS

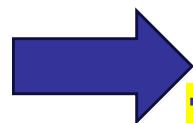
PREVISÃO 3º TRIM. 2024

- Art. 45. Competência dos secretariados nacionais.
- **SENFIN**
- 5. Manter **cadastro dos bens móveis e imóveis do MFC** no âmbito de seu nível de ação (nacional, regional, estadual, de cidade);

OBJETIVO MAIOR E EXCLUSIVO DE EFETUAR O REGISTRO CONTÁBIL DESSES BENS PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DO MFC.

ELEMENTO DE CREDIBILIDADE DE NOSSA ENTIDADE, REFERÊNCIA PARA A CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO – DOAÇÃO OU APOIO FINANCEIRO PARA **NOSSOS PROJETOS**.

A “PERTENÇA” COM TRANSPARÊNCIA



**INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO,
COMPROMETIMENTO, FORMAÇÃO,
TRANSPARÊNCIA, MULTIPLICAÇÃO.**

"Acolher, escutar, sentir e amar para agir."

Coordenação Nacional do MFC: 2023-2025

[INÍCIO](#) [QUEM SOMOS](#) [LIVRARIA](#) [BLOG](#) [EVENTOS MFC](#) [FAMÍLIA MFC](#) [22º ENA](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [CONTATO](#)

Secretariado

Acesse todos os documentos publicados pelos Secretariados por Gestão.

Secretariado Nacional

Gestão 2016-2019

Gestão 2019-2022

Gestão 2023-2025

Condin
Condir
Estadual
Secretariado

SEMINARIO
NACIONAL
DE FORMAÇÃO

Secretariado 2023-2025

Acesse todos os arquivos publicados pelos Secretariados, gestão 2023-2025.

SENFIN

Balancete Fevereiro 2024

Livro Caixa Fevereiro 2024

- Apresentação Formação MFC SENFIN – Orçamento 2023 – Nov 22
- Apresentação Formação Pertença MFC CONDIN 2023-2025 – Fev 23
- Apresentação Reunião CONDIN 17 a 19 março de 2023 – Vitória da Conquista – Mar 23
- Apresentação Reunião CONDIN 19 junho de 2023 – SENFIN – Jun 23
- Apresentação Webinar Família MFC – Eu pertenço – 13 jun 2022 – Jun 23
- Apresentação de Receitas e Despesas até Janeiro de 2024
- Apresentação de Receitas e Despesas até Fevereiro de 2024
- Formação SENFIN – A Contribuição e o Sentido de Pertença – Orçamento Setembro 2023
- 2ª Reunião do CONDIN Gestão 2023-2025 – Manaus Setembro 2023
- Orçamento Instruções Modelo de Relatório Setembro 2023
- Controle de Pagamentos CONDIR's 2024 – DNC 2024
- Controle de Pagamentos Pertença Mensal 2024
- Controle de Documentos 2023 recebidos pela contabilidade em Fevereiro de 2024.

Condir 2023-2025

Acesse todos os arquivos publicados pelos CONDIR's, gestão 2023-2025.

Estadual 2023-2026

Acesse todos os arquivos publicados pelas Estaduais, gestão 2023-2026.

CONDIR SUDESTE

[Boletim Financeiro Dezembro 2023](#)

[Livro Caixa Dezembro 2023](#)

Rio de Janeiro (RJ)

[Boletim Financeiro Rio de Janeiro – Dezembro 2023](#)

[Livro Caixa Rio de Janeiro – Dezembro 2023](#)

São Paulo (SP)

[Boletim Financeiro São Paulo – Dezembro 2023](#)

[Livro Caixa São Paulo – Dezembro 2023](#)

[Boletim Financeiro São Paulo Anual](#)

CONDIR NORDESTE

[Boletim Financeiro Dezembro 2023](#)

[Livro Caixa Dezembro 2023](#)

CONDIR SUL

[Boletim Financeiro Setembro 2023](#)

[Livro Caixa Setembro 2023](#)



PLANEJAMENTO MELHORIA DOCUMENTOS FISCAIS



SENFİN

SECRETARIADO NACIONAL DE FINANÇAS

GRATIDÃO !

SILVIO (e DILVINHA)
E.B. “OÁSIS” – BELO HORIZONTE, MG
CELULAR / WhatsApp
(31) 9 9615-7706 / (31) 9 9792-0903
E-mail: senfin@mfc.org.br

MAI / 2024